



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 44/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVIII, XX, LIII, LV e LVII do Regimento Interno e Art. 7º, do Regimento Interno da Secretaria e

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar a tramitação de processos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência n. 193/202 (0604669);

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI n. 0001842-06.2017.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Acrescentar ao art. 1º da Portaria Presidência n. 193/2023, de 14 de agosto de 2023, o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. Os Juízes-Membros da Corte autorizarão os pedidos de compensação e justificativa de ponto dos servidores designados para atuarem como assistentes em seus respectivos gabinetes".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 08/02/2024, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642489** e o código CRC **1563A983**.

0001842-06.2017.6.24.8000

0642489v3